Jamile Borges de Mattos

De: Caroline - Multi Imóveis <caroline@multiimoveis.com>

Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 09:04

Para: CPL-OBRAS

Assunto: DÚVIDAS SOBRE O EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - VILA VELHA

Olá, bom dia!

Preciso tirar duas dúvidas sobre a CHAMADA PÚBLICA nº 04/2025 - PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO - PROCESSO – 2025-PLOGR.

Sobre o prazo máximo de envio de proposta, que é dia 09/11, que cai no domingo. Para protocolo online, o dia exato é esse mesmo? Ou vai pro próximo dia útil, segunda feira, dia 10/11?

Outro ponto, é sobre essa cláusula aqui sobre procuração:

- 1.11. Se o imóvel, objeto da proposta, pertencer a vários proprietários, deverá se providenciada a procuração ao signatário da proposta, bem como deverá se eleito um representante legal para fins de negociação, assinatura do contrato do recebimento dos aluguéis devidos;
- 1.12. Caso o(s) proponente(s) seja(m) pessoa(s) diversa(s) do(s) proprietário(s) deve(m) apresentar o instrumento que lhe(s) outorga poderes para apresentação da proposta comercial, acompanhado dos documentos pessoai tanto do outorgado quanto do outorgante;
 - 1.12.1. Caso a proposta seja assinada por intermediário, esta deverá se faze acompanhar de cópia da carteira profissional do corretor de imóvel e de autorização assinada pelo proprietário com firma reconhecida;

Essas procurações, tanto a que outorga poderes para um proprietário só, ou a que daria poderes a um corretor, elas tem que ser procurações públicas feitas em cartório ou elas assinadas pelo Gov.br teriam validade?

Agradeço desde já e fico no aguardo das informações.

Atenciosamente,



Jamile Borges de Mattos

De: Jamile Borges de Mattos

Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 10:00

Para: 'Caroline - Multi Imóveis'

Assunto: RES: DÚVIDAS SOBRE O EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - VILA VELHA

Sim.

De: Caroline - Multi Imóveis <caroline@multiimoveis.com> **Enviada em:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 09:56 **Para:** Jamile Borges de Mattos <jbmattos@sedu.es.gov.br>

Assunto: RES: DÚVIDAS SOBRE O EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - VILA VELHA

Perfeito, Jamile!

Essa procuração, pode ser assinada pelo Gov.br? É válido? Pois duas das quatro proprietárias estão viajando.

Atenciosamente,



De: Jamile Borges de Mattos [mailto:jbmattos@sedu.es.gov.br] **Enviada em:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 09:34 **Para:** Caroline - Multi Imóveis <<u>caroline@multiimoveis.com</u>>

Cc: CPL-OBRAS <cpl-obras@sedu.es.gov.br>

Assunto: RES: DÚVIDAS SOBRE O EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - VILA VELHA

Bom dia, Caroline,

O prazo de protocolo das propostas se encerrará no dia 10/11.

Em relação à procuração, durante a tramitação do processo de chamamento e contratação nesta Sedu/ES, poderá ser utilizada a procuração por instrumento particular.

Atenciosamente,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 11:02:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAMILE BORGES DE MATTOS (AGENTE DE CONTRATACAO - SUCOM - SEDU - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B0N87N